

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA	
EMENTA SOR 18/2024 Dep. Sonize Barbosa (A (Ligue 180)	ção: 21GI) Apoio ao Fun	cionamento e Execução dos Serviços da	Central de Ate	ndimento à Mull	her
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000003275			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 65000 - Ministério das Mulheres		UNIDADE ORÇAMENTÁ 65101 - Ministério das		ministração Dire	ta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.210	······································	Hullicies Au	ministração Dire	Lu .
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA	xecução dos Serviços d	a Central de Atendimento à Mulher (Ligu	e 180)		
9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDAtendimento realizado (unidade)	ADE DE MEDIDA	META 600.000		) META A ALTERA	ΔR
GND	MOD	ALIDADE DE APLICAÇÃO	R	em R\$ 1,00	
3 Outras Despesas Correntes	90 A <sub>l</sub>	olicações Diretas	8	3 101.2	285.511
			TOTAL:	101.28	5.511
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00 RP CANCELAN	
000003719 1000 9 Reserva de Contin	gência 9	9 A Definir	0	2 101.2	285.511
			TOTAL:	101.28	5.511

## **JUSTIFICATIVA**

- 1- Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação da Central de Atendimento à Mulher Ligue 180, garantindo o atendimento, inclusive internacional, de modo gratuito e contínuo 24 horas por dia, todos os dias da semana -, por diversos canais e Plataformas, atendendo em especial àquelas mulheres em situação de violência, promovendo a orientação sobre direitos e sobre a rede de serviços de atendimento, bem como o registro de denúncias, com o encaminhamento aos órgãos competentes e o acompanhamento das demandas;
- 2- Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e atualização do banco de dados sobre informações e serviços;
- 3-Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, Pesquisas e publicações produzidos a partir do Ligue 180;
- 4- Qualificação contínua do serviço, com treinamentos e capacitações, considerando a interseccionalidade da população atendida.

 Autor(a):
 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher
 Alteração:
 02/12/2024 à(s) 14:05:51h